

Por Érico Oyama

Atualmente, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados pertence ao quadro da Casa Civil e não tem orçamento próprio

Especialistas ouvidos pelo JOTA reagiram com desânimo à decisão da Câmara de retirar da PEC dos Dados Pessoais ([PEC 17/2019](#)) a previsão de que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ([ANPD](#)) seria um órgão independente, sem vinculação à Presidência da República.

Existe uma divergência entre os atores envolvidos no tema quanto à necessidade desta previsão constar do texto constitucional, como era proposto no substitutivo da PEC 17/2019, mas há convergência na avaliação de que a decisão dos deputados mantém o pior dos cenários: a ANPD segue vinculada ao governo e não há mais perspectiva de transformação da agência fiscalizadora dos dados em órgão autônomo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 02.09.2021